



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezessete, no endereço sito a Praça Tancredo Neves, cidade de Alpestre, reuniram-se, a partir das 09h00min, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório da Chamada Pública nº 02/2017, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame e proceder a abertura dos envelopes de habilitação e demais atos como previsto no edital correspondente.

A empresa participante foi a seguinte:

Nome da Empresa	Representante Presente
COOP MISTA DE PROD AGROINDUST FAMILIAR DE ALPESTRE EXTREMO NORTE	

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Após a análise da documentação de habilitação, a Comissão de Licitações apurou o seguinte resultado:

Empresa Inabilitada:

NOME
COOP MISTA DE PROD AGROINDUST FAMILIAR DE ALPESTRE EXTREMO NORTE

A empresa supracitada foi inabilitada por estar em desacordo com o edital, nos itens 3.3, letra c), no que tange à Certidão Negativa da Receita Federal e dívida ativa da União, e, letra e) **Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.**

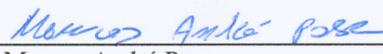
Evidenciado que todos os licitantes restaram inabilitados e também visando ao princípio administrativo da Economicidade abre-se o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, com fulcro no § 3º, do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam, desde já, os licitantes intimados do prazo acima estabelecido, bem como, tão logo apresentados os documentos dentro do referido prazo, será fixada nova data para realização da próxima sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Fabricio Audino
Presidente Comis. Licitações


Marinês Zarichta
Membro Comis. Licitações


Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações